



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 57, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria CRMV-GO nº 30, de 15/12/2009 delegando as atribuições dadas à Coordenação Administrativa para a Gerência de Fiscalização.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria CRMV-GO nº 30, de 15 de dezembro de 2009, delegando as atribuições dadas por ela à Coordenação Administrativa para a Gerência de Fiscalização.

Art. 2º - Desta maneira, a Gerência de Fiscalização será responsável pela autorização do uso, e pelo controle de saídas e abastecimentos dos veículos do CRMV-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



ciente em
25/10/16
Junita Alves Ferreira
Gerência de Fiscalização